

LEI MUNICIPAL Nº 942/09 DE 31 DE JULHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2009, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.001. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis (2).....R\$ 55.000,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.03.SETOR DE MANUT. DE VIAS PÚBLICAS

1.006. MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(183).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.017. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(326)R\$ 25.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09.SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021. PROJETO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(354).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.028 - Atividades da Contrapartida da Merenda Escolar - Município

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo(443).....R\$ 8.000,00

(Recurso: Livre)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLITICAS SOCIAIS

07.05 - SETOR DO PAB/FIXO

2.041 - Atividades do PAB/FIXO

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo(581).....R\$ 10.000,00

(Recurso: PAB/FIXO)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLITICAS SOCIAIS

07.08 - SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/PAB

2.044 - Atividades da Assistência Farmacêutica Básica/PAB

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo(593).....R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.0000-Material de Distribuição Gratuita(682).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Farmácia Básica Fixa)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLITICAS SOCIAIS

07.18 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

3.1.90.11.01.0100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores(882).....R\$ 5.000,00

3.1.91.13.14.0100-Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil(883).....R\$ 1.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 134.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.001. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (761).....R\$ 55.000,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.03.SETOR DE MANUT. DE VIAS PÚBLICAS

1.006. MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(182).....R\$ 15.000,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.08.SETOR DA ÁREA INDUSTRIAL

1.011. PROJETO DA ÁREA INDUSTRIAL

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(231).....R\$ 9.728,00

4.5.90.66.00.0000- Concessão de Empréstimos e
Financiamentos(233).....R\$ 4.500,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.11.SETOR DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

1.014. PROJETO DA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(239).....R\$ 3.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.015. ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil(284)R\$ 1.000,00

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria(303).....R\$ 3.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.017. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita(681)R\$ 2.272,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica(327).....R\$ 3.500,00

3.3.90.48.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física(328).....R\$ 500,00

4.5.90.66.00.0000 - Concessão de Empréstimos e
Financiamentos(329).....R\$ 500,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.04.SETOR DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

1.018. PROJETO DE MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL

3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas(340)
.....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.SETOR DO RS RURAL

1.020. PROJETO DO RS RURAL

3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas(344).....R\$ 1.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09.SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021. PROJETO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(349).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.027– Atividades da Merenda Escolar/PNAE

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(440).....R\$ 8.000,00

(Recurso: P.D.D.E)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.32.00.0000–Material de Distribuição Gratuita(629).....R\$ 6.000,00

(Recurso: Livre)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 – Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

3.1.90.11.01.0100–Vencimentos e Vantagens Fixas-
Servidores(871).....R\$ 6.000,00

(Recurso: PPD)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 134.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos trinta e um dias do mês de julho de 2009.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em 31/07/09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO
Secretário.